



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA**  
**DIRETORIA DE PESQUISA**

**NOTA TÉCNICA Nº 02 AO EDITAL Nº 02/2021-PROPPIT/UFOPA**  
**PROJETOS DE PESQUISA, INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA**

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (UFOPA), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 520/GR/UFOPA, de 30 de dezembro de 2019, torna pública a Nota Técnica nº 02, que orienta sobre o cronograma de envio dos relatórios finais, nos seguintes termos:

**1 Do Objetivo:**

Divulgar cronograma para docentes e discentes sobre prazos de envio do relatório final de atividades de bolsistas e voluntários vinculados ao Edital 02/2021/PROPPIT, conforme item 14.13 e 15.5 do Edital, que orienta sobre envio de Declaração de Frequência e Relatório Final.

Edital Nº 02/2021-PROPPIT/UFOPA - 14. DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA OU TECNOLÓGICA - 14.13. Entregar após o período de vigência da bolsa a declaração de frequência em conjunto com o relatório final do projeto, seguindo modelo da PROPPIT, com assinatura do orientador.

Edital Nº 02/2021-PROPPIT/UFOPA - 15. DO COMPROMISSOS DO ORIENTADOR - 15.5. Enviar à PROPPIT relatório anual das atividades desenvolvidas e declaração de frequência no projeto de pesquisa, destacando qualquer alteração ocorrida no plano de trabalho do estudante. A não entrega do relatório no prazo estabelecido, impedirá o docente de participar de qualquer processo seletivo na UFOPA até que sejam sanadas as pendências.

**2 Dos Prazos:**

Dos vínculos:	Prazo de envio do relatório final
Bolsistas CNPQ	01/09/2022 a 30/09/2022
Bolsistas e voluntários UFOPA	01/09/2022 a 30/09/2022
Bolsistas Fapespa	01/09/2022 a 30/09/2022

**3 Das Orientações:**

3.1. Os relatórios finais deverão ser assinados por orientador(a) e aluno(a), e produzidos conforme modelo de Relatório Final de Aluno disponível para download no site da Proppit, no menu dos Editais de Pesquisa, Editais 2021, Edital 02/2021/PROPPIT/UFOPA, neste [link](#).

3.2. O Orientador deve entregar uma Declaração de Ateste de Frequência com assinatura de discente e orientador, de acordo com o período de participação efetiva do discente no cumprimento das atividades previstas. O modelo de Declaração de Ateste de Frequência está disponível para download no site da Proppit, no menu dos Editais de Pesquisa, Editais 2021, Edital 02/2021/PROPPIT/UFOPA, neste [link](#).

3.3. Os arquivos do Relatório Final e da Declaração de Ateste de Frequência deverão ser depositados pelo(a) docente orientador(a) na plataforma SAAPE, em arquivo único e formato PDF (nesta sequência), de acordo com o cronograma apresentado no item 2.

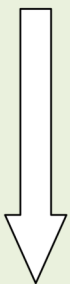
3.4. Outras formas de envio dos documentos não serão aceitas.

3.5. Orientações a respeito de apresentação em evento, durante a Jornada Acadêmica da Ufopa, serão fornecidas a posteriori.

3.6. Para discentes cujo vínculo tenha se encerrado antes do prazo de conclusão da vigência, sejam bolsistas ou voluntários, por desistência do(a) aluno ou desligamento pelo(a) professor(a), também é obrigatória a entrega de relatório das atividades realizadas, para o período de atuação, conforme Edital 02/2021/PROPPIT/UFOPA.

3.7. A aprovação do Relatório Final e Declaração de Ateste de Frequência integram a análise para emissão de certificados.

3.8. Considerando conclusão do prazo de vigência das bolsas, segue FLUXOGRAMA DE ENVIO DE RELATÓRIOS FINAIS:

	PARA Bolsistas CNPQ, Bolsistas e voluntários UFOPA e Bolsistas FAPESPA
	-Vigência concluída em 31/08/2022
	1) O aluno produz o relatório, que será aprovado e assinado pelo docente
	2) O orientador entra com seu login institucional no sistema SAAPE Ufopa
	3) O orientador envia o relatório final do discente, no período de 01/09/2022 a 30/09/2022 à Chamada “02/2021/PIBIC_RELATÓRIOS”
4) Discente e docente aguardam a avaliação e aprovação do relatório final para emissão do certificado.	

Santarém, 19 de agosto de 2022.

**Lenise Vargas Flores da Silva**

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica

**Bruno B. Batista**

Diretor de Pesquisa